



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

EDITAL DDE Nº 002/2023, de 04 de janeiro de 2023.

**EDITAL DE MATRÍCULAS PARA ALUNOS VETERANOS (TÉCNICO
SUBSEQUENTE)**

ABERTURA

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), *Campus* Campina Grande, FAZ SABER, por meio deste Edital, as condições para matrícula dos alunos veteranos dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio para o período letivo de 2023.1.

1. PERÍODO E LOCAL DA MATRÍCULA

CAMPUS CAMPINA GRANDE

CURSOS	PERÍODO
<ul style="list-style-type: none">• Informática• Manutenção e Suporte em In- formática• Mineração	27 a 30/01/2023
	ONLINE
	Ajuste de matrícula: 01 a 03/02/2023

1.1 A **matrícula** será **online**, realizada por meio do Sistema SUAP, no endereço eletrônico <https://suap.ifpb.edu.br>, terá início às 12h do dia 27 de janeiro de 2023 e finalizará às 23h59-min do dia 30 de janeiro de 2023.

1.2 O ajuste de matrícula poderá ser realizado on-line, por meio do Sistema SUAP, no endereço eletrônico <https://suap.ifpb.edu.br>, das 12h do dia 01 de fevereiro de 2023 e finalizará às 23h59min do dia 03 de fevereiro de 2023.

1.2.1 Caso o aluno não consiga realizar a matrícula ou ajuste, poderá requerê-lo via processo eletrônico no SUAP, dentro do período estabelecido para o ajuste, encaminhado ao Departamento de Ensino Técnico, no qual deverá listar as disciplinas nas quais deseja se matricular.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 A não observância das disposições contidas neste Edital, pelo aluno, acarretará perda de sua vaga e cancelamento de matrícula do aluno.
- 2.2 A não realização na matrícula no prazo fixado por este Edital acarretará a perda da vaga e cancelamento de matrícula do aluno.
- 2.3 Para informações adicionais ou problemas de acesso ao Sistema SUAP deve ser contatada a Coordenação do Curso, Coordenação de Controle Acadêmico, Departamento de Ensino Técnico ou a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, localizados na Rua Tranquilino Coelho Lemos, 671 – Dinamérica, CEP: 58.432-300, Campina Grande – PB, por meio do telefone **(83) 2102 – 6200** ou **(83) 2102 – 6253**, em seu horário de funcionamento, ou por e-mail no endereço eletrônico: det.cg@ifpb.edu.br
- 2.4 Os casos omissos a este edital devem ser encaminhados e protocolados à Coordenação do Curso ou Departamento de Ensino Técnico ou Diretoria de Desenvolvimento do Ensino.

Campina Grande, 04 de janeiro de 2023.

Rosa Lúcia Vieira de Souza
Diretora de Desenvolvimento do Ensino
IFPB – *Campus* Campina Grande